



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte

Juízo Local Cível de Loures - Juiz 1

Palácio da Justiça, Rua Professor Afonso Costa

2674-502 Loures

Telef: 219825200/219838430 Fax: 211987049 Mail: loures.judicial@tribunais.org.pt

Proc.Nº 88968/15.2YIPRT

132482492

CONCLUSÃO - 30-01-2017

(Termo eletrónico elaborado por Escrivão de Direito Maria da Conceição C Folgado)

=CLS=

Sentença

proferida ao abrigo do disposto no artigo 2.º do
Regime Anexo ao Decreto-Lei n.º 269/98, de 1 de Setembro

*

Na presente ação especial para cumprimento de obrigações pecuniárias, emergente de injunção, nos termos do Regime Anexo ao Decreto-Lei n.º 269/98, de 01 de Setembro, que Triu - Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A., com sede na Praceta Fernando Pessoa, N.º 7 2686-401 Prior Velho, Loures, contribuinte fiscal n.º 502550066, instaurou contra Recsin - Recuperação de Sinistros, Lda., com sede na Rua Capitão Salomão, n.º 101, R/C, L/J Dtº 3510-106 Viseu, contribuinte fiscal n.º 508415896, esta, regularmente citada, não contestou.

Não ocorrem, de forma evidente, exceções dilatórias, nem o pedido é manifestamente improcedente.

Destarte, sem necessidade de mais latas considerações e ao abrigo do disposto no art. 2.º do Decreto-Lei n.º 269/98, de 1 de Setembro, confiro **força executiva** ao requerimento inicial.

Custas pela Ré (artigo 527º do Código de Processo Civil).

Valor da ação e da causa: corresponde ao peticionado pela A., € 4.372,03 (art 18º do Regime Anexo ao Decreto-Lei n.º 269/98, de 01 de Setembro).



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte

Juízo Local Cível de Loures - Juiz 1

Palácio da Justiça, Rua Professor Afonso Costa

2674-502 Loures

Telef: 219825200/219838430 Fax: 211987049 Mail: loures.judicial@tribunais.org.pt

Proc.Nº 88968/15.2YIPRT

Registe.

Notifique.

Loures, *data supra*

(sentença integralmente revista pela signatária -cfr. nº 5 do artigo 131 do C.P.Civ. - e assinada eletronicamente nos termos dos artigos 19º e 20º da Portaria nº 280/2013, de 26 de agosto)

(Raquel Prata)